



Ofício 01/2018/SP

Brasília, 22 de Janeiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
GIANPAOLO POGGIO SMANIO
Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência solicitar providência no Âmbito deste Ministério no sentido de cancelar a decisão de fechar o CDD – Centro de Distribuição Domiciliária Grajaú, situado na Rua Hans Christian Anderson, 43 – Granja Nossa Senhora Aparecida. A Diretoria dos Correios comunicou através de um informativo, que no dia 27 de janeiro de 2018, o mesmo encerrará suas atividades definitivamente.

O impacto negativo é extremamente prejudicial aos moradores e comerciantes da região que terão que percorrer mais de 15 KM quando precisarem resolver alguma demanda e principalmente para os trabalhadores e trabalhadoras que serão deslocados para outras unidades, superlotando as mesmas, comprometendo a qualidade de trabalho e dificultando o acesso ao local de trabalho para muitos carteiros.

A entidade Sindical e funcionários dos Correios são contra o fechamento deste CDD, tendo em vista que o mesmo tem uma extensa área de atendimento que corresponde do CEP 04830-000 até o CEP 04848-000, ocasionando grande prejuízo à população local e aos carteiros.

Atenciosamente,

ORLANDO SILVA
Deputado Federal PCdoB / SP



Ofício 02/2018/SP

Brasília, 22 de Janeiro de 2018.

Ilustríssimo Senhor
Guilherme Campos Junior
Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar providência no Âmbito deste Ministério no sentido de cancelar a decisão de fechar o CDD – Centro de Distribuição Domiciliária Grajaú, situado na Rua Hans Christian Anderson, 43 – Granja Nossa Senhora Aparecida. A Diretoria dos Correios comunicou através de um informativo, que no dia 27 de janeiro de 2018, o mesmo encerrará suas atividades definitivamente.

O impacto negativo é extremamente prejudicial aos moradores e comerciantes da região que terão que percorrer mais de 15 KM quando precisarem resolver alguma demanda e principalmente para os trabalhadores e trabalhadoras que serão deslocados para outras unidades, superlotando as mesmas, comprometendo a qualidade de trabalho e dificultando o acesso ao local de trabalho para muitos carteiros.

A entidade Sindical e funcionários dos Correios são contra o fechamento deste CDD, tendo em vista que o mesmo tem uma extensa área de atendimento que corresponde do CEP 04830-000 até o CEP 04848-000, ocasionando grande prejuízo à população local e aos carteiros.

Atenciosamente,

ORLANDO SILVA
Deputado Federal PCdoB / SP



Ofício 03/2018/SP

Brasília, 22 de Janeiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Gilberto Kassab
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar providência no Âmbito deste Ministério no sentido de cancelar a decisão de fechar o CDD – Centro de Distribuição Domiciliária Grajaú, situado na Rua Hans Christian Anderson, 43 – Granja Nossa Senhora Aparecida. A Diretoria dos Correios comunicou através de um informativo, que no dia 27 de janeiro de 2018, o mesmo encerrará suas atividades definitivamente.

O impacto negativo é extremamente prejudicial aos moradores e comerciantes da região que terão que percorrer mais de 15 KM quando precisarem resolver alguma demanda e principalmente para os trabalhadores e trabalhadoras que serão deslocados para outras unidades, superlotando as mesmas, comprometendo a qualidade de trabalho e dificultando o acesso ao local de trabalho para muitos carteiros.

A entidade Sindical e funcionários dos Correios são contra o fechamento deste CDD, tendo em vista que o mesmo tem uma extensa área de atendimento que corresponde do CEP 04830-000 até o CEP 04848-000, ocasionando grande prejuízo à população local e aos carteiros.

Atenciosamente,

ORLANDO SILVA
Deputado Federal PCdoB / SP